



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Pouso Alegre - APAE de Pouso Alegre		CNPJ: 18.645.119/0001-87
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Antônio Adaury Rios Furtado, Nº 700, Bairro Francisca Augusta Rios. Pouso Alegre/MG. CEP 37.557-065		
TELEFONE: (35) 3422 3322	WHATSAPP CORPORATIVO:	E-MAIL: pousoalegre@apaemg.org.br
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 8672-X	CONTA ESPECÍFICA: 1469-9
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Ivan Albers		
FUNÇÃO: Presidente	RG: 8.xxx.xx8	CPF: 0xx.xxx.xxx-26
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Marília Vianna Andrade, nº. xx – Bairro Fátima, Pouso Alegre/MG CEP 37.554-xxx.		
TELEFONE: (35) 3422 3322	CELULAR: (35) 99830 xxxx	E-MAIL: pousoalegre@apaemg.org.br

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto da parceria é oferecer atendimento Educacional Regular, na modalidade de Educação Especial, em período matutino e vespertino para alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, cujas necessidades educacionais exigem adaptações curriculares específicas da Educação Básica atendendo a Educação Infantil: Maternal e Pré Escola, Séries iniciais e finais do Ensino Fundamental e EJA Ensino Fundamental.

Etapa/Período	Salas	Idade	Quantidades de alunos
Maternal I	01	02 anos	05
Maternal II	01	03 anos	09
Pré I	02	04 anos	14
Pré II	03	05 anos	24
1º ano	02	06 anos	19
2º ano	04	07 anos	35
3º ano	02	08 anos	18
4º ano	02	09 anos	18
5º ano	04	10 anos	31
6º ano	04	11 anos	22
EJA	03	15 a 18 anos	33
Total de alunos			228

3. DESCRIÇÃO DE METAS

1. Oferecer atendimento Educacional Regular na modalidade especial aos 228 (duzentos e vinte e oito) alunos matriculados de acordo com os níveis de ensino da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
2. Atender aos alunos tanto na área do conhecimento como na organização da rotina do comportamento.
3. Desenvolver técnicas de acolhimento, de independência nas atividades, confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações.
4. Pretende-se obter 30% (trinta) do conhecimento acadêmico, 50% (cinquenta) do autoconhecimento e das habilidades.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

RECEITA:

A previsão anual de receitas com o recurso ENSINO, conforme Lei Municipal N° 7.024, de 14 de fevereiro de 2025 será de R\$ 739.130,00 (setecentos e trinta e nove mil, cento e trinta reais) e será repassada em 10 (dez) parcelas na periodicidade mensal de R\$ 73.913,00 (sessenta e três mil, novecentos e treze reais).

DESPESAS:

A previsão anual de despesas com o recurso ENSINO é de R\$ 739.130,00 (setecentos e trinta e nove mil, cento e trinta reais) conforme descritas neste Plano de Trabalho:

1. **Remuneração mensal dos profissionais necessários à educação na modalidade Ensino Especial que desenvolvam atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio:** Assistente Social, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta e Nutricionista.
2. **Pagamento de encargos sociais referentes à folha de todos os profissionais registrados (CLT) referentes à folha salarial:** INSS, FGTS e IRRF.
3. **Pagamento de todos os profissionais registrados (CLT):** Férias individuais, Férias Coletivas e 13° (décimo terceiro) salário.
4. **Despesas com Vale Transporte:** Despesas com Vale Transporte para os funcionários que optarem por este benefício.
5. **Reforma de bem imóvel.** Serão realizados 03 (três) orçamentos para realização de:
 - 5.1 – Serviços de reforma para adequação de uma Oficina de Manutenção e um Arquivo Morto: O espaço onde funcionava o antigo abrigo de gás, a antiga lavanderia e a antiga casa de máquinas serão transformadas de maneira a se criar uma área para Arquivo Morto e uma Oficina para Manutenções, visando manutenção preventiva e corretiva de todos os bens da OSC, conforme Memorial descritivo – ANEXO 1.
 - 5.2 - Serviços de pintura no setor administrativo da educação da unidade escolar, de acordo com memorial descritivo – ANEXO 2.

Observação: Manutenção e/ou reforma emergencial em virtude de caso de fortuito ou força maior.

6. **Aquisição de material descartável.** Serão realizadas 03 (três) orçamentos para compra de:
 - 6.1 - 08 (oito) caixas de copo descartável

- 6.2 - 05 (cinco) caixas de prato descartável
- 6.3 - 08 (oito) caixas de garfo descartável
- 6.4 - 08 (oito) caixas de colher descartável
- 6.5 - 05 (cinco) caixas de guardanapo de papel
- 6.6 - 05 (cinco) caixas de papel toalha

7. Aquisição de Equipamento para Limpeza. Serão realizadas 03 (três) orçamentos para compra de:

- 7.1 - 04 (quatro) unidades de kit limpeza carrinho profissional
- 7.2 - 01 (uma) enceradeira industrial com polidora

8. Aquisição de ferramentaria para horta da Escola. Serão realizadas 03 (três) orçamentos para compra de:

- 8.1 - 02 (duas) tesouras para poda.
- 8.2 - 02 (duas) vassouras para grama.
- 8.3 - 02 (duas) pás de bico.
- 8.4 - 01 (uma) enxada fuzil cavadeira com cabo.
- 8.5 - 06 (seis) kit jardinagem 3 peças com cabo.

9. Contratação de prestadores de serviços para ampliação da rede de internet e da rede Wi-Fi:

Contratação de serviços, mediante 03 (três) orçamentos, para realização de serviços:

9.1 - Ampliação da rede de Wi-fi com 05 (cinco) novos pontos de Wi-fi para atender todas as salas de aula e instalação de pontos fixos de internet, de telefonia e impressora em 05 (cinco) novas salas, de acordo com memorial descritivo – ANEXO 3.

10. Aquisição de produtos alimentícios: leguminosas, tais como: lentilha, ervilha, feijão, amendoim, fava; cereais, tais como: arroz, milho, aveia; massas, leite e derivados, farinha de trigo e amido de milho, temperos, achocolatados, café, margarina, fubá, biscoito, bolachas, pães, extratos de tomate, enlatados, açúcar, gelatinas, queijos, ovos; carnes: suína, bovina, hamburques, frango; legumes, verduras e frutas;

Resolução CD/FNDE nº. 26/2013 que dispõe de alimentação para complementação da merenda escolar observando os artigos 22 e 23.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

1. Desenvolver um planejamento anual de acordo com a Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e Currículo Referência de Minas Gerais, adaptado a metodologia de ensino e através dos PDI's e as necessidades apresentadas pelos alunos. As atividades escolares observarão o Calendário Escolar 2025 apresentado e aprovado pelo Inspetor Escolar.
2. O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de psicologia, fonoaudiologia, do serviço social, nutricional e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia; proporcionando assim a estimulação precoce e o desenvolvimento integral dos alunos.
3. Os projetos e as atividades cívicas e festivas terão a participação dos alunos e profissionais da OSC onde as habilidades serão exploradas, os talentos confirmados e a confiança estabelecida. As aulas cumprirão os dias letivos, horário, currículo adaptado às necessidades apresentadas e permearão a aprendizagem, o comportamento e o autoconhecimento.
4. As aulas serão ministradas com apoio especializado, com uso de material concreto e adaptado, jogos e brincadeiras específicas a cada deficiência. O desenvolvimento global será vivenciado nas oficinas e no convívio nas atividades preparadas para as datas específicas.

5.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL:

- Organizar o trabalho pedagógico tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA) melhorando sua comunicação para adquirir independência, desenvolvimento de novas habilidades, autonomia e maior compreensão do mundo ao redor.
- O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia; proporcionando assim a estimulação precoce e o desenvolvimento integral dos alunos.
- Criar ambiente que favoreça a estimulação precoce composto por materiais pedagógicos concretos e adaptado, brinquedos sonoros, de encaixe, de estimulação visual e sensorial.
- Elaborar os projetos pedagógicos que deverão ser realizados no decorrer do ano, juntamente com a equipe pedagógica, nos módulos.
- Oferecer atendimento semanal no setor de psicomotricidade e nos espaços escolares (pátio, quadra e sala de aula).
- Oferecer materiais pedagógicos, equipamentos e materiais adaptados às necessidades específicas dos alunos.
- Planejar e executar reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias.
- Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização.

5.2 - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA:

- Organizar o trabalho pedagógico tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA) e a estimulação de diferentes habilidades (oral, escrita, corporal, musical, plástica e motora).
- O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia; proporcionando assim a estimulação precoce e o desenvolvimento integral dos alunos.
- Oferecer atendimento semanal no setor de psicomotricidade e nos espaços escolares (pátio, quadra e sala de aula).
- Elaborar os projetos pedagógicos que deverão ser realizados no decorrer do ano, juntamente com a equipe pedagógica, nos módulos.
- Oferecer materiais pedagógicos, equipamentos e materiais adaptados às necessidades específicas dos alunos.
- Criar ambiente que favoreça o desenvolvimento de habilidades, composto por materiais pedagógicos concretos e adaptados, brinquedos sonoros, de encaixe, de estimulação visual e sensorial.
- Planejar e executar reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias.
- Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização.

5.3 - SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:

- Desenvolver um planejamento anual de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Currículo Referência de Minas Gerais, adaptado as necessidades apresentadas pelos alunos.
- Elaboração da proposta pedagógica semanalmente, com atividades adaptadas as necessidades apresentadas pelos alunos, tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA), Método Fônico de Alfabetização e Currículo Natural Funcional.
- O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia.

- Serão desenvolvidos pelos professores e supervisoras, nos módulos, projetos pedagógicos que deverão ser realizados no decorrer do ano, com a finalidade de: ampliar as habilidades de leitura, escrita, motora e musical; conscientizar sobre o cuidado com o meio ambiente, o respeito às regras de trânsito e os direitos e deveres do cidadão; valorizar a reutilização de materiais na construção de jogos e brinquedos; ampliar a independência nas atividades de vida diária e prática e reconhecer o valor da pessoa com deficiência.
- Planejar e executar reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias.
- Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização sobre a importância da família no âmbito escolar.

5.4 - EJA ENSINO FUNDAMENTAL:

- Desenvolver um planejamento anual de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Currículo Referência de Minas Gerais, adaptado as necessidades apresentadas pelos alunos.
- Elaboração da proposta pedagógica semanalmente, com atividades adaptadas as necessidades apresentadas pelos alunos, tendo como parâmetro o Programa Teacch (para alunos com TEA), Método Fônico de Alfabetização e Currículo Natural Funcional.
- O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia, assistente social e psicólogo mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia.
- Serão desenvolvidos pelos professores e supervisoras, nos módulos, projetos pedagógicos que deverão ser realizados no decorrer do ano, com a finalidade de: ampliar as habilidades de leitura, escrita, motora e musical; conscientizar sobre o cuidado com o meio ambiente, o respeito às regras de trânsito e os direitos e deveres do cidadão; valorizar a reutilização de materiais na construção de jogos e brinquedos; ampliar a independência nas atividades de vida diária e prática e reconhecer o valor da pessoa com deficiência.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Avaliação bimestral e Plano de Desenvolvimento Individual do aluno (PDI).
- Leitura e observação quinzenal dos relatórios avaliativos das turmas das propostas pedagógicas.
- Registros, fotos, filmagens e participação em eventos internos e externos dos alunos.
- Registro de presença no diário eletrônico.
- Participação e feedback das famílias em reuniões bimestrais.
- Acompanhamento, pelas supervisoras, do desempenho da equipe pedagógica através de observações das práticas e orientações pedagógicas no módulo II.
- Acesso à página oficial da Apae no Facebook: <http://facebook.com/ApaePA> e no Instagram: [@apae Pouso Alegre](https://www.instagram.com/apae Pouso Alegre).

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

Ivan Albers
Presidente da APAE de Pouso Alegre